REQUERIMENTO Nº /2023. (Da Sra. Silvia Cristina)

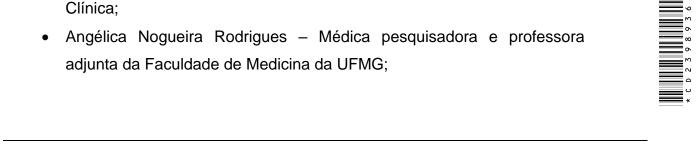
> Requer a realização de audiência pública para discutir a "Situação da incorporação de medicamentos para o câncer de mama no SUS".

## Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão de Saúde, com fundamento no art. com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, para discutir a "Situação da incorporação e disponibilização de medicamentos para o câncer de mama no Sistema Único de Saúde (SUS). Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Helvécio Magalhães Júnior – Secretário Miranda de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS);
- Fernando Henrique de Albuquerque Maia Coordenador-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer;
- Carlos Gil Ferreira Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica:

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep Teles (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239893688100





## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA PL/RO

 Joana Jeker – Presidente da Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA) prevê para o ano de 2023 foram estimados 73.610 casos novos, o que representa uma taxa ajustada de incidência de 41,89 casos por 100.000 mulheres. A taxa de mortalidade por câncer de mama, ajustada pela população mundial, foi 11,84 óbitos/100.000 mulheres, em 2020, com as maiores taxas nas regiões Sudeste e Sul, com 12,64 e 12,79 óbitos/100.000 mulheres, respectivamente.

A Controladoria-Geral da União (CGU), tendo analisado os processos de incorporação dos medicamentos que representaram a maioria das demandas protocoladas junto ao Ministério da Saúde entre 2017 e 2019, emitiu Relatório de Avaliação que conclui:

Para esse conjunto de fármacos, o prazo médio decorrido entre a data da incorporação e a efetiva dispensação foi de 624 dias. É relevante destacar que para nenhum dos 25 casos selecionados houve o cumprimento do prazo de 180 dias para oferta do medicamento no SUS... (grifo nosso)

Corroborando os resultados do Relatório da CGU recém mencionado, temos o exemplo dos inibidores para o tratamento de câncer de mama metastático RH+/HER2-, os quais deveriam estar disponíveis as pacientes do SUS a partir de 07 de junho deste ano, mas não estão. Isso porque, em dezembro de 2021, o Ministério da Saúde publicou a portaria SCTIE/MS nº 73, de 6 de dezembro de 2021 recomendando a incorporação ao SUS dessa classe de medicamentos para o tratamento do câncer de mama avançado ou metastático do subtipo HR+/HER2-, e até o presente momento os pacientes não possuem a oportunidade de uso de tal tecnologia.







Os números são preocupantes e há a necessidade por parte dessa Comissão Permanente trazer o tema à discussão e, a Frente Parlamentar em Prol da Luta Contra o Câncer está atuando para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, possam dar o devido destaque à este tema tão importante a todos nós Brasileiros.

Pelo exposto, solicito aos pares o apoio a aprovação do Requerimento para que os convidados possam esposar informações que venham a contribuir para estimular o conhecimento e permitir que mais pessoas tenham a possibilidade de ter um tratamento digno.

Sala das Sessões, de agosto de 2023.

Deputada **Silvia Cristina** PL/RO

